

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

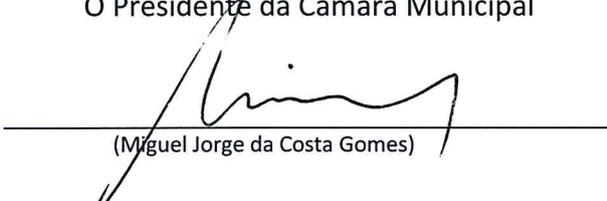
## EDITAL

Voto antecipado para eleitores sujeitos a confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais.

**MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos n.º 1 do artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de Junho, que a recolha dos referidos votos será no dia 22 de setembro de 2021, pelas 9H30.

Barcelos, 19 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Miguel Jorge da Costa Gomes)